

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS

(a que se refere o n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP que remete para o n.º 5 do art.º 67º CCP)

Joao Nuno Melo Beirão, com n.º mecanográfico 5106, morada em Largo Prof. Abel Salazar, na qualidade de trabalhador, do *Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE*, tendo sido designado gestor do contrato relativo no procedimento de formação do contrato relativo ao Procedimento n.º PV/81/2025 - Aquisição de Revisão do Projeto de Arquitetura para Remodelação do Serviço de Oftalmologia declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do contrato ou com o cocontratante.

Mais declara que se durante a execução do contrato tiver conhecimento da participação nele de outros operadores económicos, designadamente cessionários ou subcontratados, relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao contraente público, para efeitos de impedimento ou escusa, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 25 de março de 2025

